

(GATT/OMC, Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas) e ao relacionamento do Território com a União Europeia.

Membro do Conselho Superior de Estatística, vogal suplente entre 1995 e 2005 e, desde 2006, vogal efectiva em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Membro do grupo de trabalho sobre indicadores estruturais, do Comité de Política Económica da União Europeia.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 27 118/2007

Considerando que a especialista de informática de nível 3 do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social licenciada Maria Luísa Chaves de Castro Freire Ribeiro foi aprovada no dia 30 de Outubro pelo júri do concurso interno de selecção para o provimento do cargo de director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, cujo aviso, da Secretaria-Geral, n.º 15 672/2007, foi publicado em 28 de Agosto de 2007 no *Diário da República*, em virtude de reunir os requisitos legalmente exigíveis para o preenchimento do lugar e possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo;

Considerando que se afigura premente proceder à nomeação do director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cargo dirigente que se encontra ocupado por esta candidata em regime de substituição desde 1 de Agosto de 2007:

Ao abrigo dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 5.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril:

1 — Nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros a especialista de informática de nível 3 do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social licenciada Maria Luísa Chaves de Castro Freire Ribeiro.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Currículo académico:

Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação da UNL; Curso superior de Jornalismo da Escola Superior de Meios de Comunicação Social.

Currículo profissional:

De 16 de Maio de 2007 até à presente data, exerce funções de directora de serviços, em regime de substituição, na Direcção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 2003 até 15 de Maio de 2007, exerceu funções de chefe de divisão do Centro de Informática do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, mediante nomeação por despacho; nomeada para integrar a comissão técnica para a modernização dos sistemas de informação do MNE, na área da segurança informática; responsável pela fusão das redes informáticas do ICP e da APAD; desenho e desenvolvimento da página institucional do IPAD; implementação da aplicação de gestão electrónica de documentos e processos; criação e manutenção da *intranet* do IPAD; migração da rede de dados para W2003;

De 2001 a 2003, exerceu funções como chefe de divisão do Centro de Informática do Instituto da Cooperação Portuguesa mediante nomeação por despacho; nomeada para integrar grupos de trabalho para a modernização dos sistemas de informação do MNE, nas áreas da arquitectura dos SI, da segurança e das telecomunicações do MNE; Responsável pela instalação e manutenção das infra-estruturas da rede integrada de voz e dados do ICP; migração da rede de dados para

Windows 2000; criação de plataforma de segurança Internet; configuração e instalação de serviço de correio electrónico e de *webmail*;

De 1995 a 2001, exerceu funções na carreira informática do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade como técnica superior de informática de 1.ª, técnica superior de informática principal e especialista de informática do grau 2. Funções nas seguintes áreas: colaboração no estudo e implementação de sistemas de informação; análise, elaboração e implementação de políticas de segurança na área da informática; administração de sistema do correio electrónico; elaboração de pareceres técnicos; auxílio à gestão e operacionalidade das redes Unix3.1, Novell 4.1 e NT 4.0;

De 1979 a 1995, com as categorias de programadora, de técnica superior de informática de 2.ª e de técnica superior de informática de 1.ª, prestou serviço na ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (ex-IROMA), do Ministério da Agricultura, com as funções de análise e programação em sistemas da IBM (sistema 36, sistema 38, sistema AS400), utilização das linguagens de programação RPGII, RPGIII, RPG400.

Instituto Camões, I. P.

Despacho n.º 27 119/2007

A estrutura do Instituto Camões, I. P., é constituída pelas unidades nucleares previstas na Portaria n.º 509/2007, de 30 de Abril, diploma que fixa igualmente o número máximo de unidades flexíveis que poderão ser criadas em sede de regulamento interno.

O desenvolvimento da estrutura interna terá de processar-se de forma gradual, devendo ter designadamente em conta o calendário previsto para a transferência dos meios necessários à plena assunção da responsabilidade pela coordenação da rede de docência da língua e cultura portuguesa no estrangeiro ao nível do ensino básico e secundário.

Nestes termos, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do n.º 1, alínea *f*), do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — São criadas, no âmbito dos serviços centrais do Instituto Camões, I. P., as seguintes unidades flexíveis:

- a) Divisão de Leitorados e Centros de Língua Portuguesa;
- b) Divisão de Acção Cultural Externa;
- c) Divisão de Informação e Documentação;
- d) Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- e) Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira;
- f) Divisão de Programas e Acordos Culturais.

2 — À Divisão de Leitorados e Centros de Língua Portuguesa, integrada na Direcção de Serviços de Coordenação do Ensino do Português no Estrangeiro, compete a gestão da rede de docência da língua e cultura portuguesa ao nível do ensino superior, incluindo as cátedras e os centros de língua portuguesa, bem como o acompanhamento da execução dos protocolos celebrados com instituições estrangeiras de ensino superior.

3 — À Divisão de Acção Cultural Externa, integrada na Direcção de Serviços de Promoção e Divulgação Cultural Externa, compete assegurar a formulação, coordenação e gestão dos programas de promoção e divulgação da cultura portuguesa no estrangeiro e dos programas de cooperação no domínio cultural, em articulação com os centros culturais portugueses e as missões diplomáticas e consulares.

4 — À Divisão de Informação e Documentação, integrada na Direcção de Serviços de Promoção e Divulgação Cultural Externa, compete a gestão do centro de documentação, o apoio à edição e a coordenação da produção de conteúdos para divulgação da cultura portuguesa, designadamente através da página electrónica do Instituto.

5 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos, integrada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, compete assegurar as actividades inerentes à gestão do pessoal da rede de serviços do Instituto.

6 — À Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira, integrada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, compete assegurar as actividades inerentes à gestão do património e dos recursos orçamentais e financeiros do Instituto.

7 — À Divisão de Programas e Acordos Culturais compete assegurar o apoio à negociação de acordos culturais e respectivos programas de cooperação.

26 de Junho de 2007. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.